



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 971/2026

De 12 de março de 2026

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE FUNCIONÁRIO DE UMA PARA OUTRA UNIDADE DO MESMO ÓRGÃO OU DE ÓRGÃO DIVERSO, RESPEITADA A LOTAÇÃO DE CADA UNIDADE, SALVO CASOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 63 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LEI Nº 083/94”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a possibilidade de remoção a pedido ou “ex officio”, e também a conveniência do serviço, sem qualquer prejuízo ao servidor público municipal, nos termos do Estatuto dos Funcionários;

R E S O L V E :-

Art. 1º - Remover a funcionária MICHELINA VALLONE, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças conforme a necessidade da Administração, atendendo às disposições contidas no artigo 63 e seguintes da Lei Municipal nº 083/94 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 047/2018.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de março de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças